

TERMO ADITIVO Nº 136/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015 CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, neste ato representados pelo seu representante legal Sr. ANACLETO FERRARI, portador do CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado em Rio do Sul, SC.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 038/2015, de 07/01/2015, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 26/05/15, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item 113 – Levodopa +Metilodopa 250/25 mg, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 26/05/15, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor Unit.	Total
23.	Atenolol, 50mg	Vitapan	Comprimido	2000	0,02400	R\$ 48,00
42.	Carvedilol, 6,25mg	Torrent	Comprimido	10000	0,06390	R\$ 639,00
82.	Fenitoína Sódica, 50mg/mL	Hipolabor	Ampola 5mL	38	1,30580	R\$ 49,62
84.	Fenobarbital Sódico, 200mg/mL	Cristália	Ampola 2mL	15	1,78690	R\$ 26,80
184.	Tramadol Cloridrato, 100mg	Cristália	Comprimido	2000	1,96000	R\$ 3.920,00
113	Levodopa+ metildopa 250/25 mg	Neo Química	Comprimido	25.000	0,2199	R\$ 5.497,50
VALOR TOTAL						R\$ 10.180,92

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do fornecimento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 26/05/15 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 10.180,92 (dez mil mil, cento e oitenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/05/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de outubro 2015.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
ALTERMED

Testemunhas:



1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

